

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 604

Segunda-feira, 03 de abril de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração e, CONSIDERANDO, que os candidatos **LUIZ FELIPE FERNANDES MACIEL**, inscrito sob os nºs 0003300 e 0003290, aprovado respectivamente em 3º lugar para o cargo de **ADVOGADO**, e em 2º lugar para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, e **THIAGO MENDES SANTA CECILIA**, inscrição nº 0002830, que foram anteriormente convocados por ato publicado na Imprensa Oficial deste Município, no dia 22/03/2017:

CONSIDERANDO, que o prazo de comparecimento para admissão dos candidatos constante do ato de convocação anterior, foi publicado equivocadamente como de 30 (trinta) dias, e que na verdade o prazo para admissão e entrega dos documentos é de 03 (três) dias úteis, conforme item 13.6 do Edital nº 003/2016:

CONSIDERANDO, que o não atendimento do prazo de 03 (três) dias úteis, implicará na inabilitação dos candidatos para o concurso conforme item 13.7 do Edital nº 003/2016;

### RESOLVE:

I- Convocar novamente, em retificação à convocação anterior, os candidatos aprovados para os cargos:

a) de **ADVOGADO**, no concurso 003/2016, **LUIZ FELIPE FERNANDES MACIEL**, inscrição nº 0003500;

b) de **ADVOGADO**, no concurso 003/2016, **THIAGO MENDES SANTA CECILIA**, inscrição nº 0002830, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas à pessoas com deficiência PCD;

c)- de **PROCURADOR**, no concurso 003/2016, **LUIZ FELIPE FERNANDES MACIEL**, inscrição nº 0003290;

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **04, 05 e 06/04/2017 (terça, quarta e quinta-feira) das 9:00 h as 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

-Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;

-Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG

-Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

-Cópia **legível** do Título de Eleitor;

-Cópia dos Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;

-Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;

-Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

-Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;

-Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

-Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

-Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;

-1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;

-Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

IV- O candidato **LUIZ FELIPE FERNANDES MACIEL**, aprovado para os cargos de **ADVOGADO** e de **PROCURADOR**, deverá no prazo assinalado neste ato, fazer opção em assumir o cargo de sua preferência, visto que os cargos de **ADVOGADO** e de **PROCURADOR MUNICIPAL** são acumuláveis consoante o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal. Araguari, 03 de abril de 2017.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016 CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, CONSIDERANDO, a renúncia expressa da candidata **JOYCE COSTA MIRANDA**, portadora do CPF nº 098.111.586-14, RG nº MG-15.113.911 – SSP/MG, inscrição nº 0003420, aprovada em 2º lugar para o cargo de **ADVOGADO**, protocolada em 27/03/2017,

### RESOLVE:

I- Convocar a candidata aprovada no cargo de **ADVOGADO**, no concurso 003/2016, **MURYEL DINIZ BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, inscrição nº 0003500;

II- A candidata deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **04, 05 e 06/04/2017 (terça, quarta e quinta-feira) das 9:00 h as 11:00 h e de 12:00 h às 17:00 h**, munida da documentação abaixo relacionada:

-Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;

-Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG

-Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

-Cópia **legível** do Título de Eleitor;

-Cópia dos Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;

-Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;

-Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;

-Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

-Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;

-Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

-Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

-Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;

-1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;

-Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação do candidato para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

Araguari, 03 de abril de 2017.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

**FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – CONTRATADA:** Paulo Henrique de Castro 09403702630 (L Dois Comunicação Web). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO SITE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. **VALOR:** R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** de 03/04/2017 a 31/12/2017. **DO:** 799-040417001312200020120643390390000. Araguari/MG, 31 de março de 2017 – Jean Carlos Laverdi, Presidente da FAEC.

### DECRETO Nº 045, de 24 de março de 2017.

“Substitui membro efetivo da Comissão Permanente para apreciação de Licitação nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite de que trata o Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 2017.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Inácio Marcelo Gonçalves, membro efetivo da Comissão Permanente para apreciação de Licitação nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite de que trata o Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada Maria Aparecida de Lima, membro efetivo da Comissão para apreciação de licitação nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite de que trata o Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 2017, em substituição à Inácio Marcelo Gonçalves.

Art. 2º O mandato do membro efetivo ora nomeado, que não implicará ônus algum ao Município, encerrar-se-ão na mesma data dos demais membros nomeados através do Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto de nº 008, de 12 de janeiro de 2017, desde que não modificados por este Decreto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2017.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato

de Prestação de Serviços: 404/2011.



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017**

**Espécie:** Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI - ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE URBANO, DISTRITO DE AMANHECE E DISTRITO DE PIRACAIBA, DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA PELO PERÍODO DE 180 DIAS (6 MESES).; **Cobertura Orçamentária:** 02.06. . 04.122.0002.2015.3.3.90.39.00; Fonte: 100; Ficha: 150; **Valor:** R\$ 347.439,00 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais); **Autorização:** em 31/03/2017, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 31/03/2017, pela Secretaria Municipal de Administração. **Espécie:** Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI - ME; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE URBANO, DISTRITO DE AMANHECE E DISTRITO DE PIRACAIBA, DESTINADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA PELO PERÍODO DE 180 DIAS (6 MESES).; **Cobertura Orçamentária:** 02.06. . 04.122.0002.2015.3.3.90.39.00; Fonte: 100; Ficha: 150; **Valor:** R\$ 347.439,00 (trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e nove reais); **Autorização:** em 31/03/2017, pela Secretaria Municipal de Administração; **Ratificação:** em 31/03/2017, pela Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 – PROCESSO 026/2017**  
O Município de Araguari/MG, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que acatou parcialmente a impugnação ao edital da empresa “CONSTRUTORA SODESTE LTDA”, para que sejam feitas as modificações no corpo do Edital. Diante disso resolveu pela SUSPENSÃO “SINE DIE” DA LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº. 009/2017 – Processo 026/2017, do tipo menor preço global para “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ E PRÉ MISTURADO A FRIO - PMF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E DISTRITOS DE AMANHECE E PIRACAIBA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO”. Publique-se no Correio Oficial do município e no site www.araguari.mg.gov.br. Após comunique à Secretaria Municipal de Obras, para que as mesmas tomem ciência da presente.

Araguari, 31 de março de 2017.  
Thereza Christina Griep  
Secretária Municipal de Administração  
Neilton dos Santos Andrade  
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 010/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS 006/2017 - PROCESSO 029/2017**  
O Município de Araguari/MG, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que acatou parcialmente a impugnação ao edital da empresa “LM COMÉRCIO LTDA”, para que sejam feitas as modificações no corpo do Edital. Diante disso resol-

veu pela SUSPENSÃO “SINE DIE” DA LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº. 010/2017 - Registro de Preços Nº 006/2017 - Processo 029/2017, do tipo menor preço item para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO - CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, CENTROS DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRACAIBA E AMANHECE, CEDEC E ENTIDADES CONVENIADAS.”. Publique-se no Correio Oficial do município e no site www.araguari.mg.gov.br. Após comunique à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação social, para que as mesmas tomem ciência da presente.

Araguari, 31 de março de 2017.  
Thereza Christina Griep  
Secretária Municipal de Administração  
Neilton dos Santos Andrade  
Pregoeiro

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 001,**  
**24 de fevereiro de 2017**

I- Apreciação e aprovação do Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya ano de 2017

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação **Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya**

III- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova **por unanimidade o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 24 de fevereiro de 2017  
EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG.  
JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 002,**  
**31 de março de 2017**

I- Apreciação e aprovação do Projeto de Lei referente ao incentivo do PMAQ – AB Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Primária

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

III- CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação do **Projeto de Lei referente ao incen-**

**tivo do PMAQ – AB Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Primária**

VI- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

I- Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por unanimidade o **Projeto de Lei referente ao incentivo do PMAQ – AB Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Primária**

II- Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 31 de março de 2017  
EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG.  
JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Araguari/MG

**DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 003,**  
**31 de março de 2017**

I- Apreciação e aprovação da implantação do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) 2ª Equipe

II- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno

III- CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez apreciação e aprovação **da implantação do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) 2ª Equipe**

VI- Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento.

**DELIBERA:**

I - Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por 15(quinze) votos a favor e 01 (uma) abstenção a **da implantação do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) 2ª Equipe**

II- Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 31 de março de 2017  
EDUARDO TADEU DE PAULA  
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde  
Araguari/MG.  
JOAO BATISTA ARANTES DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Araguari/MG



Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br